

ENCAMINHE-SE A COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E PREGAÇÃO
EM 03/06/24
PRESIDENTE
[Signature]



ENCAMINHE-SE A COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
EM 03/06/24
PRESIDENTE
[Signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N °Q23 /2024

Último documento a votar
APROVADO EM 10/06/2024
VOTAÇÃO: 10 X 0
[Signature]

EMENTA: Concessão de título de Cidadania Agrestinense e dá outras providências ao Exmo. Sr. **SILVIO SERAFIM COSTA FILHO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA,
ESTADO DE PERNAMBUCO;**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "**CIDADÃO AGRESTINENSE**" ao Excelentíssimo Senhor **SILVIO SERAFIM COSTA FILHO**, em reconhecimento aos serviços notáveis e inestimáveis prestados ao Município de Agrestina durante seu mandato como Deputado Estadual e Federal por Pernambuco, Secretário de Turismo do Estado de Pernambuco e atualmente Ministro de Portos e Aeroportos, os quais foram fundamentais para impulsionar o desenvolvimento e a qualidade de vida dos cidadãos agrestinenses.

Art. 2º - O Certificado da honraria de que se refere o Art. 1º deste Decreto será entregue em Sessão Solene e festiva em dia e horário previamente combinado entre o homenageado, o autor da propositura e o Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Fica o Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Agrestina/PE, autorizado a mandar confeccionar o referido certificado e placa do título honorífico, conforme art. 1º deste Decreto, bem como utilizar os recursos financeiros e orçamentários necessários para seu cumprimento e as demais homenagens a que se refere o artigo 2º deste Decreto.

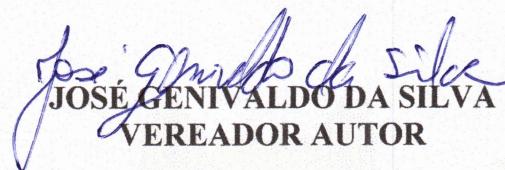
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

[Signature]



Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, em 29 de maio de 2024.


José Genivaldo da Silva
VEREADOR AUTOR



Silvio Serafim Costa Filho

Formado em pedagogia pela Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) com especialização em administração, o ministro Silvio Costa Filho iniciou sua vida na política no movimento estudantil da universidade. Em 2004, aos 21 anos, foi eleito o vereador mais jovem da história do Recife, sendo o 4º mais votado naquela eleição.

Dois anos depois, em 2006, aos 24 anos, Silvio Costa Filho conquistou uma vaga na Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe). Como deputado estadual, Costa Filho exerceu a função por três mandatos entre os anos de (2006-2018). Nesse período, Costa Filho foi vice-líder do governo e secretário de Estado da gestão do ex-governador Eduardo Campos.

Em 2018, o ministro disputou pela primeira vez e foi eleito deputado federal, sendo reeleito em 2022. Na Câmara dos Deputados, Costa Filho assumiu comissões importantes como CCJ e relatorias de projetos como a autonomia do Banco Central.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

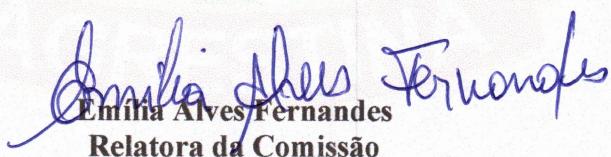
I – Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2024, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador José Genivaldo da Silva que tem como propósito principal conceder Título de Cidadão Agrestinense ao Excelentíssimo Senhor **SILVIO SERAFIM COSTA FILHO**, em reconhecimento aos serviços notáveis e inestimáveis prestados ao Município de Agrestina durante seu mandato como Deputado Estadual e Federal por Pernambuco, Secretário de Turismo do Estado de Pernambuco e atualmente Ministro de Portos e Aeroportos, os quais foram fundamentais para impulsionar o desenvolvimento e a qualidade de vida dos cidadãos agrestinenses. Este relatório analisa detalhadamente os aspectos legais, constitucionais e operacionais do projeto.

II - Voto do Relator

Após uma análise criteriosa, a relatora entende que o Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2024 está em conformidade com as normativas legais e constitucionais aplicáveis. A proposta visa conceder Título de Cidadão Agrestinense ao Excelentíssimo Senhor **SILVIO SERAFIM COSTA FILHO**, em reconhecimento aos serviços notáveis e inestimáveis prestados ao Município de Agrestina durante seu mandato como Deputado Estadual e Federal por Pernambuco, Secretário de Turismo do Estado de Pernambuco e atualmente Ministro de Portos e Aeroportos, os quais foram fundamentais para impulsionar o desenvolvimento e a qualidade de vida dos cidadãos agrestinenses.

Diante do exposto, a relatora vota pela aprovação do Projeto de Decreto nº 023/2024, sem a necessidade de emendas, considerando-o um instrumento adequado para a Concessão de título de Cidadania Honorária e dá outras providências.



Emilia Alves Fernandes
Relatora da Comissão



III - Decisão da Comissão

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, por decisão unânime, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2024, que Concede de título de Cidadania Honorária e dá outras providências. O projeto será encaminhado ao Plenário para apreciação e votação em sessão ordinária.

Sala das Comissões Vereador Miguel Luiz da Silva, em 05 de junho de 2024.

Bei Miguel da Silva
José Genivaldo da Silva

Presidente

Emilia Alves Fernandes
Emilia Alves Fernandes

Relatora

Marcos Antônio de Oliveira Silva
Marcos Antônio de Oliveira Silva

Membro

Caio de Azevedo Alves
Caio de Azevedo Alves

Suplente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS

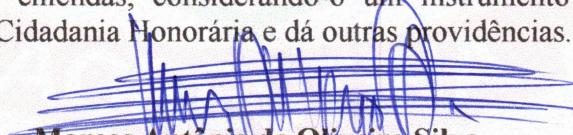
I – Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2024, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador José Genivaldo da Silva que tem como propósito principal conceder Título de Cidadão Agrestinense ao Excelentíssimo Senhor **SILVIO SERAFIM COSTA FILHO**, em reconhecimento aos serviços notáveis e inestimáveis prestados ao Município de Agrestina durante seu mandato como Deputado Estadual e Federal por Pernambuco, Secretário de Turismo do Estado de Pernambuco e atualmente Ministro de Portos e Aeroportos, os quais foram fundamentais para impulsionar o desenvolvimento e a qualidade de vida dos cidadãos agrestinenses. Este relatório analisa detalhadamente os aspectos legais, constitucionais e operacionais do projeto.

II - Voto do Relator

Após uma análise criteriosa, o relator entende que o Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2024 está em conformidade com as normativas legais e constitucionais aplicáveis. A proposta visa conceder Título de Cidadão Agrestinense ao Excelentíssimo Senhor **SILVIO SERAFIM COSTA FILHO**, em reconhecimento aos serviços notáveis e inestimáveis prestados ao Município de Agrestina durante seu mandato como Deputado Estadual e Federal por Pernambuco, Secretário de Turismo do Estado de Pernambuco e atualmente Ministro de Portos e Aeroportos, os quais foram fundamentais para impulsionar o desenvolvimento e a qualidade de vida dos cidadãos agrestinenses.

Diante do exposto, o relator vota pela aprovação do Projeto de Decreto nº 023/2024, sem a necessidade de emendas, considerando-o um instrumento adequado para a Concessão de título de Cidadania Honorária e dá outras providências.



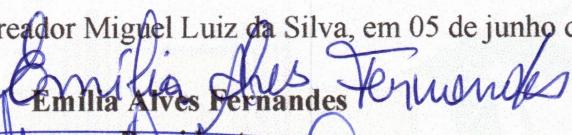
Marcos Antônio de Oliveira Silva
Relator da Comissão



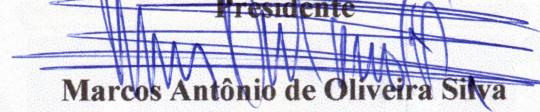
III - Decisão da Comissão

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos por decisão unânime, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2024, que Concede de título de Cidadania Honorária e dá outras providências. O projeto será encaminhado ao Plenário para apreciação e votação em sessão ordinária.

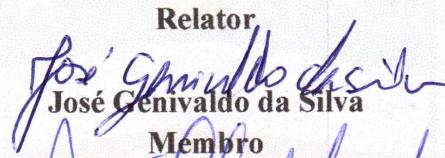
Sala das Comissões Vereador Miguel Luiz da Silva, em 05 de junho de 2024.


Emilia Alves Fernandes

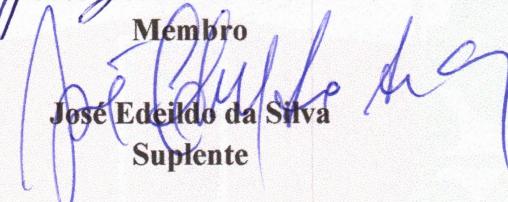
Presidente


Marcos Antônio de Oliveira Silva

Relator


José Genivaldo da Silva

Membro


José Edeildo da Silva

Suplente